



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000007 | 24 AGOSTO
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 431

EMENTA: - CONCEDE AUMENTO DE 30% À FUNCIONÁRIOS -

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º)- Fica concedido, a partir de 1º de agosto do Corrente ano, um aumento de 30% (trinta por cento) sobre os atuais salários de todos os servidores da Prefeitura.

§ Único)- Fica o Executivo autorizado a abrir, por Decreto, o crédito especial necessário para acorrer às despesas previstas / neste artigo .

Artigo 2º)- Esta Deliberação entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de agosto de 1962.

Nelson dos Santos Gonçalves
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

LANÇAD

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. J. n.º 25

Em Setembro de 62

nfc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Km 431 | FL. 06 | *[Signature]*

